DECRETO Nº 7.787, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de 23 de Fevereiro de 2019 a 22 de Fevereiro de 2020, os seguintes membros:

I– Representante indicado pelo Prefeito Municipal:
Titular - Demerval Garcia Araújo
Suplente - Emerson Rodrigues Otênio

II– Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis:
Titular - Everaldo Cesário Pinto
Suplente – Paulo Sérgio Anastácio

III- Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção Assis/SP.
Titular - Marcelo Hashimoto
Suplente - Francielle Cristina Bonilho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de fevereiro de 2019.

PROT.000163 CAMARA M. ASSIS 01/03/19 08:55